



# *CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*

## *VEREADOR AURÉLIO MIGUEL*

**JUSTIFICATIVA**

PL 626/08

Esta propositura leva em consideração que o estacionamento pago de veículos de duas rodas deve proporcionar em contrapartida que o estabelecimento ofereça ao usuário a comodidade da guarda dos capacetes que é um equipamento de uso obrigatório para este tipo de veículo, visto que além do incômodo do transporte deste objeto, existe ainda a possibilidade do uso deste equipamento como arma.

Devido a suma importância para a municipalidade, solicito que esta propositura seja acolhida pelos meus nobres pares.